



DECRETO Nº 11.860, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal, a pedido, e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração de próprio punho, bem como o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Ruth Calixto Alves Santos, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professor I 20hs, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora RUTH CALIXTO ALVES SANTOS, matrícula 359, do cargo efetivo de Professor I 20hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso III, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 19.04.2024, revogadas as disposições em contrário,

Eunápolis, Bahia, em 22 de abril de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal